



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 185/02

*Revogada
pela Resolução
187/02*

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 24 de outubro de 2002.

- Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1349/02;
- Considerando que os municípios atendem os critérios de elegibilidade;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Redistribuição do adicional do TF-ECD previsto na Portaria MS 1349/02, para os municípios conforme anexo:

Artigo 2º - Revogar a Resolução nº 176/02 da CIB trata da distribuição do adicional do TF-ECD previsto na Portaria MS 1349/02.

Vitória, 25 de outubro de 2002.

Carlos José Cardoso
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Rescib185-02

NÚMERO DE AGENTES POR NÚMERO DE IMÓVEIS, % DO TFECD GASTO COM PESSOAL DE CAMPO E NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO, SEGUNDO O MUNICÍPIO.

ESPIRITO SANTO 2002

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIO	Nº DE IMÓVEIS URBANOS	Nº AGENTES EM TRABALHO DE CAMPO (LI+TRATAMENTO)	% DO GASTO COM PESSOAL DE CAMPO (LI+T)	Nº DE AGENTES A CONTRATAR (MÍNIMO)	VALOR DO ADICIONAL R\$
01	AGUA DOCE DO NORTE	3.587	2	83,3	3	760,53
02	ALFREDO CHAVES	8.463	7	96,5	4	1.014,04
03	APIACÁ	2.471	2	99,9	1	253,51
04	ARACRUZ	28.125	19	93,3	21	5.323,71
05	BAIXO GUANDÚ	10.037	13	79,3	2	507,02
06	BARRA DE SÃO FRANCISCO	25.155	21	102,6	10	2.535,10
07	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	78.512	88	138,3	10	2.535,10
08	COLATINA	41.783	40	80,5	12	3.042,12
09	DOMINGOS MARTINS	6.468	7	70,7	1	253,51
10	GUAÇUI	16.832	7	98,3	14	3.549,14
11	GUARAPARI	65.413	44	75,3	38	9.633,38
12	ITAPEMIRIM	14.057	14	76,1	4	1.014,04
13	JOÃO NEIVA	5.250	4	105,3	3	760,53
14	MARATAIZES	22.988	14	75,8	15	3.802,65
15	MARECHAL FLORIANO	6.050	5	117,1	3	760,53
16	NOVA VENÉCIA	12.589	14	92,2	2	507,02
17	SÃO MATEUS	36.964	29	137,2	17	4.309,67
18	SERRA	161.540	182	187,0	20	5.070,20
19	VILA VELHA	170.000	142	71,3	70	17.745,70
20	VITORIA	143.000	170	97,8	9	2.281,59
	TOTAL	859.284	824		259	65.659,09

FACTOR= 253,51